



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5590

DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 132/2019, Pregão Presencial nº 025/2019, cujo objeto é a contratação de profissional de Acupuntura, Moxabustão Chinesa e Japonesa, Ventosa Terapia, Auriculoterapia Chinesa e Dietética Chinesa para atendimento semanal no Município de Nova Boa Vista para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903900000000 0040 – Manutenção da Secretaria – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 12.514,60 (doze mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903900000000 4011 – Manutenção da Secretaria – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 18.091,36 (dezoito mil noventa e um reais e trinta e seis centavos).

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903900000000 4500 – Manutenção da Secretaria – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 116.974,10 (cento e dezesseis mil novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 24 DE SETEMBRO DE
2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN.

Vice-Prefeita Municipal/Secretária Municipal de Assistência Social